



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

25 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 01

Páginas: 16

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)	1
Extrato de contrato	1
Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)	1
Aviso de abertura de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão	1
Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)	2
Aviso de abertura do certame	2
Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)	2
Homologação	2
Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)	2
Adjudicação	2
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos Oficiais	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)	6
Contrato / Extratos	6
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	6
Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)	6
Contrato / Extratos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de receitas e despesas	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Prestação de contas	13

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 020/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Termo de Contrato nº 028/2021

Objeto Contratação de empresa para disponibilização de 02 (dois) profissionais na modalidade “Enfermeiras (os) Padrão” para prestação de serviços junto às Unidades Básicas de Saúde de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme descrito no Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Braz Assessoria e Atendimento em Saúde - LTDA

Vigência 22/03/2022

Valor Global R\$ 69.861,48 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um real e quarenta e oito centavos)

Assinatura 22 de março de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 032/2021

Pregão Presencial nº 012/2021

Termo de Contrato nº 029/2021

Objeto Contratação de empresa (as) para prestação de serviços médicos na especialidade Pediatria e na especialidade Psiquiatria com disponibilização de 01 (um) profissional de cada especialidade para desenvolvimento de atividades junto à Unidade Básica de Saúde do município, conforme descrito no Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Tominaga – Serviços de Medicina - LTDA

Vigência 22/03/2022

Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Assinatura 22 de março de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 032/2021

Pregão Presencial nº 012/2021

Termo de Contrato nº 030/2021

Objeto Contratação de empresa (as) para prestação de serviços médicos na especialidade Pediatria e na especialidade Psiquiatria com disponibilização de 01 (um) profissional de cada especialidade para desenvolvimento de atividades junto à Unidade Básica de Saúde do município, conforme descrito no Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Agra e Rodrigues Medicina - LTDA

Vigência 22/03/2022

Valor Global R\$ 54.744,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Assinatura 22 de março de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 033/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

Termo de Contrato nº 031/2021

Objeto A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de um profissional farmacêutico para prestação de serviços junto às Unidades Básicas de Saúde de Nova Canaã Paulista e Distrito de Socimbra, conforme descrito no Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Nadine Borges de Oliveira - ME

Vigência 22/03/2022

Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Assinatura 22 de março de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

Aviso de abertura de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, a qual objetiva a escolha de proposta mais vantajosa à Administração para contratação de empresa para ampliação de 03 (três) salas na Unidade Básica de Saúde de Nova Canaã Paulista, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h do dia 13 de abril de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e pelo Departamento de Engenharia, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2021. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita Municipal.

Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)

Aviso de abertura do certame

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**, o qual objetiva a: contratação de empresa (as) para disponibilização de 02 (dois) profissionais Técnicos em Enfermagem e 01 (um) profissional Enfermeiro Padrão, para prestação de serviços junto à Unidade Básica de Saúde de Nova Canaã Paulista/SP para dar apoio às ações de combate e enfrentamento à COVID-19, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues,

impreterivelmente, até as 09h do dia 09 de abril de 2021, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2021. Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita Municipal.

Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº	036/2021
Pregão Presencial nº	015/2021
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços médico veterinário a serem prestados no município, conforme descrito no Anexo I.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitante vencedor a empresa Denise de Paulo Pedrini - ME, CNPJ nº 17.822.209/0001-33, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2021. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita Municipal.

Licitações/Contratos(Pregão Lei 10.520 de 2002)

Adjudicação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº	036/2021
Pregão Presencial nº	015/2021
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços médico veterinário a serem prestados no município, conforme descrito no Anexo I.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Pregoeiro, usando de suas atribuições legais, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da empresa, Denise de Paulo Pedrini - ME, CNPJ nº 17.822.209/0001-33, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, perfazendo o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório. Prossiga-se com os demais atos, convocando a empresa para a assinatura do termo de contrato. Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2021. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1214/2021

De 17 de março de 2021.

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de março de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1215/2021

De 17 de março de 2021.

“Altera o Programa Bolsa Saúde, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Bolsa Saúde, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o objetivo de distribuir gratuitamente à população de baixa renda, medicamentos, leite de prescrição especial, fraldas descartáveis infantis e geriátricas, óculos, cadeiras de rodas, órteses e próteses, assim como, outros serviços que sejam considerados indispensáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com a Resolução n.º 39, de 09/12/2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. São condições para a obtenção dos benefícios:

I – estar devidamente cadastrado no Programa de Saúde da Família do Município;

II – ter renda familiar de no máximo 2 (dois) salários mínimos nacionais;

III – ser referenciado no Centro de Referência da Assistência Social;

IV – possuir um único imóvel urbano ou rural no município;

V – apresentar cópia do RG ou Certidão de Nascimento, quando for o caso, CPF e comprovante de endereço.

Parágrafo único. A renda familiar a que se refere o inciso II deste artigo deverá ser comprovada com a apresentação de documento de rendimento emitido pelo empregador, declaração anual de rendimentos do imposto de renda da pessoa física ou comprovação de rendimento do trabalho autônomo.

Art. 3º. Para obtenção dos benefícios os interessados deverão requerer, juntando os documentos exigidos pelo art. 2º, junto à Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Saúde, que ficará encarregado da análise das informações prestadas e encaminhamento à Assistente Social para emissão de parecer socioeconômico.

Parágrafo único. Caso o parecer socioeconômico for incompatível com a renda declarada no ato do requerimento o benefício poderá ser negado ao interessado, cabendo a ele recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º. A concessão do benefício objeto desta lei fica condicionada à existência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários da Prefeitura.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na área da saúde, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial, as contidas na Lei nº Lei nº 1.058/2017, de 20 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de março de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.



CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1216/2021
De 17 de março de 2021.

“Dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I — 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II — 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III — 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV — 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V — 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII — 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação; e

VIII — 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

§ 2º. A indicação referida no art. 1º, *caput*, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 3º. Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

§ 4º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I — cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II — tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III — estudantes que não sejam emancipados; e

IV — pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I — desligamento por motivos particulares;

II — rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e

III — situação de impedimento previsto no § 6º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no artigo 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no artigo 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução para o mandato imediatamente subsequente, por apenas uma vez.

§ 1º. Excepcionalmente, o primeiro mandato dos conselheiros eleitos será até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o § 2º, art. 42, da Lei nº 14.113/2020.

§ 2º. No caso de já existir no município o Conselho referido nesta lei, desde que, respeitadas as regras de composição do artigo 2º, fica autorizado a recondução dos conselheiros eleitos até 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I — acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II — supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III — examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV — emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V — outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo único. Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiro designado nos termos do artigo 2º, incisos I e II, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no artigo 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I — não será remunerada;

II — é considerada atividade de relevante interesse social;

III — assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV — veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e



diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I — apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II — por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 2º, do artigo 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as leis 477/2007 e 629/2009.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

17 de março de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1217/2021

De 17 de março de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.483,53(vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Suplementação (+) R\$ 21.483,53

01 01 00 Câmara Municipal

14 - 01.031.0010.2002.0000 Administração Câmara R\$ 21.483,53

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS F.R.: 0 0100

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação: (-)

01 01 00 Câmara Municipal

12 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Câmara R\$ (-) 14.500,00

4.4.90.52.00 – Obras e instalações – intra OFSS FR.Grupo 0 01 00

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação: (-)

01 01 00 Câmara Municipal

13 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Câmara R\$ (-) 6.983,53

4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente – intra OFSS FR.Grupo 0 01 00

01 Tesouro

110.000 Geral

Anulação (-) R\$ -21.483,53

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos de superávit financeiro, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde oriundos de Emendas Parlamentares.

Art. 3º. Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) LEI Nº 1193/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

17 de março de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Atos Oficiais

Outros atos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Lei nº 595/2009 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 618/2009 de 03.06.2009 e Lei nº 1179/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital de Seleção Pública nº 001/2021; TORNA PÚBLICA a relação dos aprovados, em ordem de classificação, na **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO**, realizada no último dia 16 de março de 2021, objetivando o desenvolvimento de atividades junto a Departamentos da Prefeitura Municipal, a saber:

1º. MILENA MARQUES ELIAS DOS SANTOS;

2º. HELOYSE DE CASTRO JACOMASSI;

3º. ANDRESSA KELLY PERIOTO;

4º. GEOVANA SOLDÁ PAZZINI.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista,

23 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

“Homologa o resultado de Seleção Pública Simplificada, que especifica”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

R E S O L V E:

I — HOMOLOGAR, tendo em vista o resultado final apresentado pelo Conselho Municipal de Educação, a Seleção Pública nº 001/2021 para concessão de estágio remunerado, objetivando o desenvolvimento de atividades junto a Departamentos da Prefeitura Municipal.

II — REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

24 de março de 2021.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

Contrato / Extratos

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos(Concorrência/Tomada de Preços/Convite/Concurso/Leilão Lei 8.666 de 1993)

Contrato / Extratos

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

CONTRATADA FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME

CNPJ 20.087.867/0001-84

CONTRATO Nº 005/2017 – Aditivo – nº 04/2021

DATA DA ASSINATURA 03/03/2021

VIGÊNCIA: 06/03/2021 à 05/03/2022

OBJETO: A Prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade aplicada ao setor público.

VALOR R\$ 31.200,00(Trinta e um mil e duzentos reais)

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Contrato nº 028/2019 (4º ADITAMENTO)

Processo nº 030/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para desenvolvimento das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme descrito no Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Clínica Multiprofissional Saúde Integral - LTDA

Vigência 21/ 07/ 2021

Valor Global R\$ 40.096,77 (quarenta mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)

Assinatura 24 de março de 2021

Nova Canaã Paulista/SP, 24 de março de 2021.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



25 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 01

7 de 15

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAÁ PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 01 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03	IPREM							
0301			Instituto de Previdencia Municipal - IPREM		1.402.000,00	125.785,08	99.437,41	55.470,38
030100			Instituto de Previdencia Municipal - IPREM		250.309,29	194.838,91	99.535,41	194.838,91
09.272.0091.2047.0000					Manutenção Serviços Administrativos			
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	1.664,73	1.664,73	0,00
					3.329,46	3.329,46	1.664,73	3.329,46
002	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	35.796,82	9.449,15	55.470,38
					73.092,93	17.622,55	9.547,15	17.622,55
004	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		28.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
005	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0091.2283.0000					Benefícios Previdenciários			
006	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		970.000,00	70.520,91	70.520,91	0,00
					139.711,66	139.711,66	70.520,91	139.711,66
007	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		234.000,00	17.802,62	17.802,62	0,00
					34.175,24	34.175,24	17.802,62	34.175,24
TOTAL DO ORGÃO					1.402.000,00	125.785,08	99.437,41	55.470,38
IPREM					250.309,29	194.838,91	99.535,41	194.838,91
70					Reserva do RPPS			
7000			Reserva do RPPS		78.800,00	0,00	0,00	0,00
700000			Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.0999.0000					Reserva de Contingência			
008	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		78.800,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO					78.800,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					1.480.800,00	125.785,08	99.437,41	55.470,38
					250.309,29	194.838,91	99.535,41	194.838,91
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
PERDAS DE INVESTIMENTOS (IPC09) - RESGATE							0,00	0,00



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 02 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9006		9006	313901 Perdas de Investimento				0,00	0,00
CONSIGNACOES							9.841,32	19.686,45
9009	9009	323224	Sindicatos dos Servidores Municipais				894,02	1.791,85
9001	9001	323225	"IRRF"				2.232,47	4.464,94
9002	9002	323226	Empréstimo Banco do Brasil S/A				0,00	0,00
9003	9003	323227	"Emprestimo Banco Bradesco S/A				76,91	153,82
9005	9005	323228	Emprestimo Caixa Economica Federal				6.637,92	13.275,84
9007	9007	323230	Pensão Alimenticia				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9008	9008	323302	CREDITOS A RECEBER EMPRESTIMOS				0,00	0,00
RESTITUICOES A PAGAR							0,00	0,00
9004	9004	323402	Indenizações e Restituições				0,00	0,00
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL							0,00	0,00
9015	9015	323964	BB PREVID RF IRF-M - 07111384000169				0,00	0,00
9013	9013	323965	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - 11060913000110				0,00	0,00
9010	9010	323966	GANHOS/PERDAS DE INVESTIMENTOS				0,00	0,00
9011	9011	323967	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF - 05164356000184				0,00	0,00
9012	9012	323968	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B - 10646895000190				0,00	0,00
9014	9014	323969	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 10740670000106				0,00	0,00
9016	9016	323970	TITULOS PUBLICOS NTN				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							9.841,32	19.686,45

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 214.525,36

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CORRENTE BB	001	0291-7	272,66
Títulos	001	7-1777-3	2.134.124,02
Movimento	001	7.177-3	2.637,42
Aplicação	001	7.1770-3	3.225.981,53
BB PREVID RF DI	001	7.1770-4	1.744.466,01
BB PREVID RF IRF	001	7.1770-5	1.758.477,89
IRF-M 1 TP RF	104	000001796-3	100.688,54
CX FI BRA TP RF	104	000001796-4	3.323.867,45
IMA-B 5 TP RF LP	104	000001796-5	2.126.705,21
IMA-B RF LP	104	000001796-6	539.666,83
CAIXA FIC BRASIL	104	000001796-7	2.059.960,78
APLICAÇÃO APORTE	104	06-001788-1	66.460,45
CX CONTA CORRENT	104	179-6	34.287,98
TOTAL DO SALDO			17.117.596,77

TOTAL GERAL

17.332.122,13



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
NOVA CANAA PTA, 28 de fevereiro de 2021								

ROSELI DE ANGELI MIRANDA
DIRETORA PRESIDENTE

Ferreira&Santos Serv Contábeis Ltda-ME
CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SP

WILLIAN E. J. DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		588.500,00	3.167,33	67.674,21	70.841,54	-517.658,46
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		578.400,00	3.167,33	65.322,90	68.490,23	-509.909,77
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		578.400,00	3.167,33	65.322,90	68.490,23	-509.909,77
1218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS		578.400,00	3.167,33	65.322,90	68.490,23	-509.909,77
1218.01.0.0.00.00		CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		578.400,00	3.167,33	65.322,90	68.490,23	-509.909,77
1218.01.1.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		576.200,00	3.033,13	65.188,70	68.221,83	-507.978,17
1218.01.1.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		576.200,00	3.033,13	65.188,70	68.221,83	-507.978,17
1218.01.1.1.00.01	001	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL		540.000,00	0,00	51.409,90	51.409,90	-488.590,10
1218.01.1.1.00.02	002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -CAMARA MUNICIPAL		36.000,00	2.824,60	3.093,98	5.918,58	-30.081,42
1218.01.1.1.00.05	003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AFASTADOS DIVERSOS		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1218.01.1.1.00.06	004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -SENTENÇA JUDICIAL		100,00	208,53	10.684,82	10.893,35	10.793,35
1218.01.2.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		2.000,00	134,20	134,20	268,40	-1.731,60
1218.01.2.1.00.00	005	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		2.000,00	134,20	134,20	268,40	-1.731,60
1218.01.4.0.00.00		CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1218.01.4.1.00.00	006	CPSSS-SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1218.01.4.2.00.00	007	CPSSS-SENT. JUDICIAIS-SERV. CIVIL ATIVO-MULTAS/JUROS MORA		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	0,00	2.351,31	2.351,31	-7.648,69
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		10.000,00	0,00	2.351,31	2.351,31	-7.648,69
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		10.000,00	0,00	2.351,31	2.351,31	-7.648,69
1321.00.4.0.00.00		REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS		10.000,00	0,00	2.351,31	2.351,31	-7.648,69
1321.00.4.1.00.00	008	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	2.351,31	2.351,31	-7.648,69
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1922.03.0.0.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1922.03.1.0.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1922.03.1.1.00.00	009	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES (INTRA)		892.300,00	3.632,45	93.587,32	97.219,77	-795.080,23
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7218.03.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7218.03.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7218.03.1.1.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		892.100,00	3.632,45	63.432,76	67.065,21	-825.034,79
7218.03.1.1.00.01	010	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL		850.000,00	0,00	59.488,60	59.488,60	-790.511,40
7218.03.1.1.00.02	011	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA MUNICIPAL		42.000,00	3.268,47	3.580,18	6.848,65	-35.151,35
7218.03.1.1.00.07	012	CPSSS PATRONAL SERVIDOR		100,00	363,98	363,98	727,96	627,96



25 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 01

11 de 15

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
CIVIL ATIVO-AFASTADO								
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		200,00	0,00	30.154,56	30.154,56	29.954,56
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		200,00	0,00	30.154,56	30.154,56	29.954,56
7990.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		200,00	0,00	30.154,56	30.154,56	29.954,56
7990.01.1.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		200,00	0,00	30.154,56	30.154,56	29.954,56
7990.01.1.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS- PRINCIPAL		200,00	0,00	30.154,56	30.154,56	29.954,56
7990.01.1.1.00.01	013	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS- PRINCIPAL		100,00	0,00	30.154,56	30.154,56	30.054,56
7990.01.1.1.00.02	014	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS- PRINCIPAL- C		100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				1.480.800,00	6.799,78	161.261,53	168.061,31	-1.312.738,69
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
PERDAS DE INVESTIMENTOS (IPC09) - RESGATE					0,00	0,00	0,00	
9006	9006	Perdas de Investimento						0,00
CONSIGNACOES					9.845,13	9.841,32	19.686,45	
9009	9009	Sindicatos dos Servidores Municipais			897,83	894,02	1.791,85	
9001	9001	"IRRF"			2.232,47	2.232,47	4.464,94	
9002	9002	Empréstimo Banco do Brasil S/A						0,00
9003	9003	"Emprestimo Banco Bradesco S/A			76,91	76,91	153,82	
9005	9005	Emprestimo Caixa Economica Federal			6.637,92	6.637,92	13.275,84	
9007	9007	Pensão Alimenticia						0,00
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00	0,00	
9008	9008	CREDITOS A RECEBER EMPRESTIMOS						0,00
RESTITUICOES A PAGAR					0,00	0,00	0,00	
9004	9004	Indenizações e Restituições						0,00
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL					28.653,81	-58.927,94	-30.274,13	
9020	9020	CAIXA FI BRASIL IMAB5 TP RF LP - CNPJ 1			30,62		30,62	
9015	9015	BB PREVID RF IRF-M - 07111384000169			-26.288,58	-38.870,72	-65.159,30	
9013	9013	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - 110609			1.780,04	-13.759,38	-11.979,34	
9010	9010	GANHOS/PERDAS DE INVESTIMENTOS						0,00
9011	9011	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF - (			6.438,32	2.402,81	8.841,13	
9012	9012	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B - 11			-4.877,46	-8.502,81	-13.380,27	
9014	9014	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 107406700			53,71	83,46	137,17	
9016	9016	TITULOS PUBLICOS NTN			47.624,01	8.491,58	56.115,59	
9017	9017	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA			467,76	-10.508,52	-10.040,76	
9018	9018	BB PREVID RF PERREF DI LONGO PRAZO-			2.873,28	1.661,41	4.534,69	
9019	9019	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1-			552,11	74,23	626,34	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					38.498,94	-49.086,62	-10.587,68	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								157.473,63



25 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 01

12 de 15

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2021 A 28/02/2021)

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	----------------	----------------	--------------	-----------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Aplicação	001	7.1770-3	3.291.140,83
Movimento	001	7.177-3	1.755,16
Titulos	001	7-1777-3	2.078.008,43
CX CONTA CORRENT	104	179-6	323.945,24
IRF-M 1 TP RF	104	000001796-3	293.551,37
CX FI BRA TP RF	104	000001796-4	3.204.127,82
IMA-B 5 TP RF LP	104	000001796-5	2.138.187,38
IMA-B RF LP	104	000001796-6	553.047,10
CORRENTE BB	001	0291-7	272,66
BB PREVID RF DI	001	7.1770-4	1.739.931,32
BB PREVID RF IRF	001	7.1770-5	1.757.851,55
CAIXA FIC BRASIL	104	000001796-7	1.756.057,20
APLICAÇÃO APORTE	104	06-001788-1	36.772,44
Total do Saldo			17.174.648,50

TOTAL GERAL

=====

17.332.122,13

NOVA CANAA PTA, 28 de fevereiro de 2021

ROSELI DE ANGELI MIRANDA
DIRETORA PRESIDENTE

Ferreira&Santos Serv Contábeis Ltda-ME
CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SP

WILLIAN E. J. DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAÁ PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAÁ PAULISTA

BOLETIM DE CAIXA Nº 16 DO DIA 28/02/2021

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
9011	9999.00.0.1.09.01	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF - 05164356	2.402,81
9012	9999.00.0.1.09.02	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B - 106468950	-8.502,81
9013	9999.00.0.1.09.03	CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP - 11060913000110	-13.759,38
9014	9999.00.0.1.09.04	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 10740670000106	83,46
9015	9999.00.0.1.09.05	BB PREVID RF IRF-M - 07111384000169	-38.870,72
9016	9999.00.0.1.09.06	TITULOS PUBLICOS NTN	8.491,58
9017	9999.00.0.1.09.07	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA-CNPJ- 20	-10.508,52
9018	9999.00.0.1.09.08	BB PREVID RF PERREF DI LONGO PRAZO-CNPJ:13.0	1.661,41
9019	9999.00.0.1.09.09	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1-CNPJ:11.0	74,23
Arrecadação do dia:		Orçamentária:	0,00
		Extra Orçamentária:	-58.927,94
		Total Arrecadado:	-58.927,94
Saldo Anterior:			17.176.524,71
Total Geral:			17.117.596,77

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	0291-7	CORRENTE BB	272,66			272,66
001	7-1777-3	Titulos	2.125.632,44	8.491,58	0,00	2.134.124,02
001	7.177-3	Movimento	2.637,42	9,67	9,67	2.637,42
001	7.1770-3	Aplicação	3.264.852,25	-38.870,72	0,00	3.225.981,53
001	7.1770-4	BB PREVID RF DI	1.742.804,60	1.661,41	0,00	1.744.466,01
001	7.1770-5	BB PREVID RF IRF	1.758.403,66	74,23	0,00	1.758.477,89
104	000001796-3	IRF-M 1 TP RF	100.605,08	83,46	0,00	100.688,54
104	000001796-4	CX FI BRA TP RF	3.321.464,64	2.402,81	0,00	3.323.867,45
104	000001796-5	IMA-B 5 TP RF LP	2.139.967,42	-13.262,21	0,00	2.126.705,21
104	000001796-6	IMA-B RF LP	548.169,64	-8.502,81	0,00	539.666,83
104	000001796-7	CAIXA FIC BRASIL	2.070.469,30	-10.508,52	0,00	2.059.960,78
104	06-001788-1	APLICAÇÃO APORTE	66.957,62	-497,17	0,00	66.460,45
104	179-6	CX CONTA CORRENT	34.287,98			34.287,98
			17.176.524,71	-58.918,27	9,67	17.117.596,77



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

BOLETIM DE CAIXA Nº 16 DO DIA 28/02/2021

Página 2

NOVA CANAA PTA, 28 de fevereiro de 2021

ROSELI DE ANGELI MIRANDA
DIRETORA PRESIDENTE

Ferreira&Santos Serv Contábeis Ltda-ME
CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SP

WILLIAN E. J. DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

Rua Oito - nº. 650

04.762.957/0001-26

Exercício: 2021

INST. DE PREV. MUN. DE NOVA CANAA PAULISTA

BOLETIM DE CAIXA Nº 16 DO DIA 28/02/2021

Página 3

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	17.176.524,71
+ Receita Arrecadada no dia:	12.713,49
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	71.641,43
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	17.117.596,77